



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 04 de novembro de 2024.

Ofício nº 255/2024

Assunto: resposta ao requerimento nº 105/2024.
prot. cód.: 109.617.289.949.263.922

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº105/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado de 10 de setembro de 2024 e protocolizado nesta prefeitura em 10 de setembro do mesmo ano, solicitando informações Referente a “Construção das Casas Populares”.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Quando exatamente estas casas populares serão construídas e entregues a população? Caso não saiba com exatidão o prazo, informar uma previsão;

R: O prazo para a construção das casas será definido a partir das aprovações do empreendimento nos órgãos competentes (ex: GRAPROHAB, CETESB, DAEE, Bombeiros, concessionárias).

2- Qual o local exato que serão construídas as Casas Populares? Informar o endereço e a coordenada geográfica do local;

R: A princípio está vinculado ao imóvel denominado Lote 1, Linha Pequena, Vila Peri-Peri de domínio municipal sendo ofertado como subsídio.

3- Serão 100 Casas Populares ou 200 Casas Populares?

R: A previsão de implantação é de 100 unidades habitacionais através do CDHU.

4- Cópia do convênio entre o Município e o Governo do Estado da conquista destas Casas populares?

R: O convênio será celebrado após todos os trâmites de aprovação nos órgãos competentes (ex: GRAPROHAB, CETESB, DAEE, Bombeiros, Concessionárias).

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

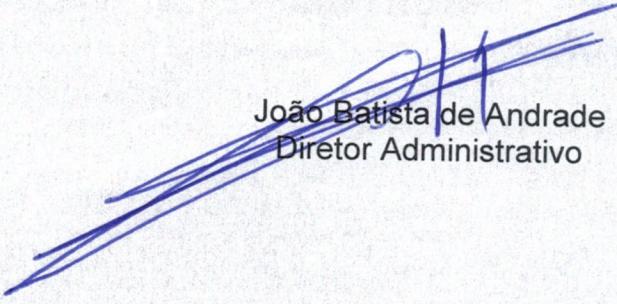
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

5- Cópia do extrato bancária que demonstre o valor em conta referente a construção das casas populares;

R: No momento a previsão orçamentária do empreendimento é de domínio do Governo do estado de São Paulo, sendo disponibilizado aos municípios após a celebração do convênio.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu / SP.